

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.513 DE 02 DE Fevereiro DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.549.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infra-Estrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI-Teresina, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo/Piauí Turismo-PIEMTUR, no valor de R\$ 17.549.000,00(dezeesse milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008-2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.513 de 02/02/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.04122042.243	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.04	00	900.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	1.900.000,00
16208.17512361.120	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR, INCLUSIVE BARRAGEM, POÇO DO MARRUÍ	FO	4.4.90.51	10	11.000.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.17	00	20.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.92	10	130.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.33	00	20.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	10	200.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTACÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	234.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.92	00	32.000,00
47201.2385401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
47201.2385401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	12.000,00
TOTAL					17.549.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.513 de 02/02/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.17512371.341	IMPLANTACÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	900.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
16208.18544361.114	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.18544361.114	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA	FO	4.4.90.51	10	1.500.000,00
16208.18544361.137	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR NO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	6.500.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.92	10	60.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.30	10	30.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.30	10	40.000,00
26102.10302122.063	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	3.3.90.13	00	20.000,00
26102.10302122.063	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	3.3.90.36	00	20.000,00
26102.10302122.063	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	4.4.90.52	10	100.000,00
26102.10302122.063	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	4.4.90.52	10	100.000,00
46101.26451361.285	IMPLANTACÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	00	234.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.47	00	32.000,00
47201.2385401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	2.000,00
47201.2385401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	2.000,00
47201.2385401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.52	00	9.000,00
TOTAL					17.549.000,00

OF. 067 ao 070

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Parlamentar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIA DE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

ANA CELIA DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **CARLOS HENRIQUE NERY COSTA**, Diretor Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, da Secretaria de Saúde, possa ausentar-se do País, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2009, para participar, como palestrante, do 4th WorldLeish, a realizar-se na Lucknow, Índia.

OF. 071 ao 073